

COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64254.003991/2026-21

2. Descrição da necessidade

2.1 O Colegio Militar de Juiz de Fora necessita contratar o serviços de locação, montagem, desmontagem e operação técnica de infraestrutura de eventos, composta por tablado em madeira e alumínio, sistema de sonorização e painel de LED para a realização da **Feira de Ciências do CMJF**.

2.2 A feira científica constitui uma atividade pedagógica e de extensão essencial, com previsão de público de aproximadamente 300 pessoas por dia, entre alunos, avaliadores e comunidade externa. A contratação justifica-se pela ausência de recursos materiais próprios (equipamentos de áudio e vídeo de grande porte) e de pessoal técnico qualificado no quadro funcional do órgão para realizar a montagem e a operação segura desses sistemas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Ensino	Cap JESSICA
Divisão de Ensino	ST Monteiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação não é classificada como serviço de natureza continuada por não necessitar de permanência constante da empresa ou servidores para a execução dos mesmos.

4.2 Os bens e serviços deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade e segurança:

4.2.1 Os bens e serviços deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade e segurança:

- **Estrutura de Tablado/Palco:** Sistema modular praticável em duralumínio de alta resistência; tampos em madeira compensada naval, antiderrapante e resistente ao fogo; coberto com carpete preto;

- **Sistema de Sonorização:** mesa , operador de som, microfones sem fio e 4 altas; e

- **Painel de LED 3x2.**

4.3. Transição Contratual:

4.3.1 Não se aplica ao serviço pleiteado tendo em vista que trata-se de atividade rotineira e conhecida pelas empresas do ramo, não sendo necessária transferência de conhecimento após findo o contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada uma análise prévia de mercado que demonstrou ampla competitividade no segmento de locação de estruturas para eventos na região da cidade de Juiz de Fora/MG. Identificou-se que a maioria das empresas do setor trabalha com o modelo de "solução integrada" (fornecimento conjunto da estrutura, sonorização, vídeo e equipe operacional), o que reduz os custos de transporte e otimiza o cronograma de montagem.

5.2. O quadro abaixo demonstra que há diversos possíveis fornecedores para o serviço destinado a atender as necessidades do CMJF e que a descrição do serviço não beneficia ou limita a participação das empresas interessadas.

DESCRIÇÃO	Fornecedores		
Locação de tablado de madeira, Equipamento de Som e Pannel de LED, para feira de ciência do CMJF	FERNANDO DA SILVA FERRAZ	VALE PRODUÇÕES	ABDALLA EVENTOS
	R\$ 6.500,00	R\$ 7.300,00	R\$ 6.000,00

5.3. A descrição do item foi feita procurando maior custo-benefício para a União.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução escolhida consiste na **locação de infraestrutura completa por lote único**, abrangendo o fornecimento dos equipamentos (tablado, som, LED) agregados à prestação dos serviços técnicos de montagem, operação e desmontagem.

6.2 Esta escolha afasta a necessidade de aquisição patrimonial dos bens pela instituição, o que geraria custos excessivos de armazenamento, depreciação tecnológica, manutenção e contratação de mão de obra terceirizada especializada em áudio e vídeo para eventos pontuais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo do serviço foram estimados com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD), referente ao Exercício Financeiro de 2026. A contratação será realizada de forma a atender a demanda, sempre que houver solicitações específicas, conforme a necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.700,00

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 6.599,99 (seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

8.2. O custo estimado foi apurado com base em mapa comparativo de preços constante do processo administrativo, elaborado a partir de no mínimo três orçamentos válidos fornecidos por empresas especializadas do ramo, obtidos por meio de pesquisa de mercado.

8.3 Foi realizada consulta aos portais governamentais de compras (Painel de Preços do Governo Federal, Comprasnet e outros), porém não foi encontrado devido a especificação do serviço.

8.4. Para definição do valor estimado, foi considerado a média entre os valores apresentados entre as propostas válidas, de forma a garantir economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021,

8.5. Ressalta-se que os valores apresentados representam estimativa prévia, podendo sofrer adequações no Termo de Referência conforme atualização das cotações ou ajustes de quantitativos, desde que mantidos os parâmetros técnicos e a finalidade da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Optou-se pelo **não parcelamento** do objeto, configurando a contratação em **Lote Único**.

9.1.1. **Justificativa:** O fracionamento em itens independentes (uma empresa para o som, outra para o LED e outra para o tablado) traria sérios riscos de incompatibilidade técnica e logística. A montagem do painel de LED depende diretamente da estrutura física do palco/tablado, assim como o sistema de som precisa ser integrado à transmissão de vídeo. O Lote Único garante a responsabilidade civil e técnica a uma única empresa, evitando conflitos de cronograma e falhas de comunicação na execução do evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra amparo no Objetivo Organizacional 06 do Plano de Gestão da Unidade que se trata de gerir com eficiência as questões administrativas atinentes às diferentes classes de material, ao provisionamento, ao patrimônio, à execução orçamentária, às compras, aos processos licitatórios, aos contratos firmados e às obras realizadas por este EE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação do serviço de locação de som, tablado em madeira e Painel de LED, tem como objetivo:

12.1.1 garantir a integridade física dos alunos, participantes, palestrantes e o público externo visitante ao evento homologado;

12.1.2 ampla cobertura de áudio, permitindo que os avaliadores e o público compreendam as explicações dos projetos científicos sem interferências ou ruídos; e

12.1.3 exibição digital dinâmica e profissional dos conteúdos acadêmicos por meio do painel de LED, e a execução do evento sem interrupções por falhas técnicas, em virtude do plantão operacional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a execução contratual, a administração adotará as seguintes medidas:

13.1.1 Indicação formal e treinamento do Fiscal do Contrato antes do início dos serviços;

13.1.2 Reserva e liberação do espaço físico a definir para montagem com antecedência mínima necessária;

13.1.3 Verificação da capacidade elétrica do local, garantindo pontos de energia compatíveis com aterramento adequado para os equipamentos de Som e LED;

13.1.4 Garantia de segurança patrimonial do local nos períodos noturnos em que os equipamentos ficarem montados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratada deverá observar práticas sustentáveis na execução do serviço, tais como:

14.1.1 Utilização de madeira certificada de origem legal ou reutilizável para a montagem do tablado;

14.1.2 Uso de equipamentos com tecnologia LED de baixo consumo energético;

14.1.3 Recolhimento e destinação final adequada de todas as sobras de materiais descartáveis utilizados na montagem (fitas adesivas, abraçadeiras de nylon, plásticos protetores).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os requisitos de segurança, a indisponibilidade de equipamentos próprios e o evidente ganho pedagógico e institucional para a realização da Feira de Ciências, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela **VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA** da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS

JESSICA GREICE CUNHA DA SILVA

Chefe da Equipe de Planejamento

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS

LEONARDO AGUIAR MONTEIRO

Membro da Equipe de Planejamento